



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000279/2022-24

TT- 24 0239/2022

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO Nº 24 0239/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA ENGENMASTER LTDA-ME, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO, PARA A EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Sexta do Contrato nº 24 0239/2022 (11910826), celebrado em data de 14 de julho de 2022, tendo como Contratada a empresa **ENGENMASTER LTDA ME**, conforme Processo Administrativo nº 50018.000279/2022-24.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de R\$ **R\$ 2.295,52 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme cálculo efetuado pelo Cronograma SECONF-AC (12779741).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de **R\$ 120.517,93 (cento e vinte mil quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos)**, para **R\$ 122.813,45 (cento e vinte e dois mil oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**, devido ao Reajustamento. A Contratante pagará a Contratada um valor retroativo de 663,03 (seiscentos e sessenta e três reais e três centavos), referente a retroativo conforme apresentado em Cronograma de Desembolso doc./SEI(12779741) e Nota Técnica 22/2022/SECONF - AC/SRE - AC (12779849).
4. O prazo final da execução contratual é 18/07/2023.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 24 0239/2022 seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, o Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado do Acre, firma a presente apostila:

Rio Branco/AC, Rio Branco – AC, 01 de dezembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO**  
Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano, Superintendente Regional no Estado do Acre-Substituto(a)**, em 01/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13108678** e o código CRC **E2A69DAE**.